



PORTARIA PROPEIN Nº. 003/2022

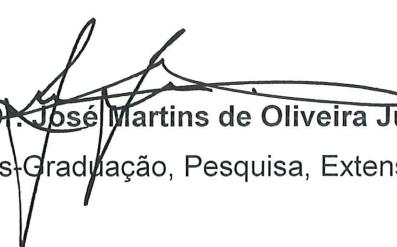
**FIXA RELAÇÃO DE CERTIFICADOS DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA
ESTRANGEIRA ACEITOS NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO
SENSU* DA UNIVERSIDADE DE SOROCABA**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação, Prof. Dr. José Martins de Oliveira Junior, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- Artigo 1º** Serão aceitos, nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade de Sorocaba, certificados que comprovem a proficiência em língua estrangeira dos candidatos ou estudantes regularmente matriculados, conforme relação definida no Anexo desta Portaria.
- Artigo 2º** A relação dos certificados aceitos segue o estabelecido em normas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), baseado no *Common European Framework of Reference for Languages* (Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas) ou equivalente.
- Artigo 3º** O candidato ou estudante dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade de Sorocaba deverá apresentar seu certificado de proficiência, nos prazos estabelecidos em Edital dos Programas, o qual substituirá o Exame de Proficiência interno.
- Artigo 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sorocaba, 28 de junho de 2022.


Prof. Dr. José Martins de Oliveira Junior

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação



ANEXO

**RELAÇÃO DE CERTIFICADOS DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA
ACEITOS**

IDIOMA	CERTIFICADO
Língua Inglesa	a) TOEFL IBT (<i>Internet-Based Testing</i>): mínimo de 72 pontos, com validade de dois anos; b) TOEFL ITP (<i>Institutional Testing Program</i>): mínimo de 543 pontos, com validade de dois anos; c) IELTS (<i>International English Language Test</i>): mínimo 6, com validade de dois anos, sendo que cada banda (<i>listening, reading, writing e speaking</i>) deverá ter nota mínima cinco; ou d) Certificado de Cambridge: nível mínimo B2, sem prazo de validade.
Língua Espanhola	a) DELE (<i>Diplomas de Español como Lengua Extranjera</i>), emitido pelo Instituto Cervantes: mínimo de B2, sem prazo de validade; ou b) SIELE (<i>Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española</i>): mínimo de B2, validade de 5 (cinco) anos. O candidato deverá realizar o exame completo e atingir B2 em cada banda (<i>Listening comprehension; Reading comprehension; Writing expression and interaction; Oral expression and interaction</i>). Exames parciais não serão aceitos.
Língua Francesa	a) TCF (<i>Test de Connaissance du Français</i>) TP: nível B2, no mínimo, nas provas obrigatórias (resultado global), com validade de dois anos; b) TCF CAPES: nível B2, com validade de dois anos; c) DALF (<i>Diplôme Approfondi de Langue Française</i>): mínimo de C1, sem prazo de validade; ou d) DELF (<i>Diplôme d'Études en Langue Française</i>): mínimo de B2, sem prazo de validade.

MF.



Língua Alemã	a) Certificado do Instituto Goethe: mínimo de B2, sem prazo de validade; b) TestDaF (<i>Test Deutsch als Fremdsprache</i>): mínimo de TDN3, sem prazo de validade; c) OnSET (<i>online-Spracheinstufungstest</i>): mínimo de B2, sem prazo de validade; ou d) DSH (<i>Deutsche Sprachprüfung für den Hochschulzugang</i>): mínimo de DSH1, sem prazo de validade.
Língua Italiana	a) IIC (<i>Istituto Italiano di Cultura</i>): teste <i>Lato Sensu</i> , mínimo de B2, validade de um ano; b) CELI (<i>Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana</i>): mínimo CELI 3, sem prazo de validade; ou c) CILS (<i>Certificazione di Italiano come Lingua Straniera</i>): mínimo CILS due B2, sem prazo de validade.